INDICAÇÃO Nº 634/2013

Criação e implantação de incubadoras de empresas para jovens empreendedores.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA,

ao Chefe do Executivo municipal, a realização de estudos para criação e implantação de incubadoras de empresas, com o objetivo de apoiar jovens empreendedores na implementação de novas ideias e ou oportunidade de negócios de mercado. Abrir um pequeno negócio, significa desenvolver um comportamento empreendedor, as pessoas ampliam as possibilidades de escolhas e o desenvolvimento de oportunidade bem como o crescimento profissional.

Asim, as incubadoras, orientadas para o crescimento econômico, o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza.

SALA DE SESSÕES, 20 de novembro de 2013.

NEUDI MOSCONI